



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR



REQUERIMENTO Nº 02/2026

Assunto: Solicitando informações sobre ampliação da licença maternidade

Senhor Presidente:

A Vereadora que subscreve o presente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado **Requerimento ao Poder Executivo Municipal**, solicitando informações e providências acerca da **ampliação da licença-maternidade das servidoras públicas municipais**, nos seguintes termos:

Considerando que no ano passado já foi formulado pedido a este Poder Executivo visando à ampliação da licença-maternidade, sem que até o momento tenha sido apresentada solução conclusiva ou informação sobre a adoção de providências;

Considerando que a legislação federal, desde 2008, por meio do **Decreto nº 6.690/2008**, bem como a legislação estadual, já preveem a ampliação da licença-maternidade para **180 (cento e oitenta) dias** às servidoras públicas, assegurando melhores condições de recuperação à mãe e promovendo o desenvolvimento saudável da criança;

Considerando que municípios da região, como **Pato Branco, Clevelândia e Vitorino**, já adotam essa medida há anos, reconhecendo sua importância para a saúde pública, o bem-estar das servidoras e a qualidade do serviço público prestado;

Requer:

I – Que o Poder Executivo informe se **já estão sendo tomadas as devidas providências** em relação ao pedido formulado no ano anterior sobre a ampliação da licença-maternidade;

II – Que seja realizado, caso ainda não tenha sido, **estudo de impacto financeiro e orçamentário**, a fim de verificar a viabilidade da ampliação da licença-maternidade de **120 (cento e vinte) para 180 (cento e oitenta) dias** às servidoras públicas efetivas gestantes do Município;

III – Que os resultados do referido estudo sejam encaminhados a esta Casa de Leis para conhecimento e deliberação.

Mariópolis, 20 de fevereiro de 2026

Ivanete Bordin Casagrande

Vereadora e Procuradora da Mulher